MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 649, DE 30 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 402, do RIMPDFT (Anexo da Portaria Normativa nº 519, de 22 de dezembro de 2017), e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.079365/2018-14,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Normativa SG nº 125, de 5 de maio de 2017, que regulamenta, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, os procedimentos relativos ao ingresso, controle, movimentação e desfazimento de materiais permanentes, a necessidade de se proceder à avaliação e classificação de bens móveis,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir **Comissão de Desfazimento** para proceder à avaliação e classificação de bens móveis de propriedade do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios passíveis de alienação.

Art. 2º Designar os servidores **WERCILENE OLIVEIRA COSTA GUIMARÃES,** matrícula nº 4304, **MAICON JOSÉ DOS SANTOS**, matrícula nº 3213, **JÚLIO TOSHIO MANDAI**, matrícula nº 4046, **ANTÔNIO CARLOS MAÇÃO**, matrícula nº 898, **FÁBIO AUGUSTO FREIRE DE RIVOREDO**, matrícula 5275, **AGENOR GARCIA BRAGA**, matrícula nº 3751, e **CRYGINA PAULA SILVA BANDEIRA**, matrícula nº 5084, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão.

Art. 3º A Comissão de Desfazimento deverá executar os trabalhos até a conclusão dos procedimentos para realização do próximo leilão do MPDFT.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário-Geral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO